CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/2022

Considerando que processo de reciclagem de tecidos, é possível transformá-los novamente em fios;

Considerando que é uma forma de contribuição para reduzir os impactos ambientais e diminuir o desperdício de tecido no fim da sua produção;

Considerando que para uma reciclagem industrial de tecidos adequada, é preciso que haja uma sequência de etapas bem definidas.

Considerando que existem muitas vantagens e benefícios de se adotar essa prática na produção. Uma delas é o fato de ser um processo menos caro, uma vez que as sobras e os materiais descartados custam bem menos que materiais considerados novos;

Considerando que a prática da chamada *upcycling* vem sendo muito utilizada recentemente e é uma técnica que consiste em reutilizar, criativamente, um material que seria descartado e usá-lo para criar algo novo. Tudo isso sem prejudicar a qualidade e a composição original. Tal processo vem sendo muito utilizado por diversas empresas e indústrias durante o processo produtivo.

Considerando que desta forma, é possível observar que a criação de novos produtos a partir de antigos é uma ótima alternativa para reutilizar os tecidos descartados da sua produção e que esse processo possibilita a entrada de um negócio sustentável no mercado e demonstra ser uma estratégia de produção eficaz, já que cada vez mais as pessoas estão buscando por empresas e indústrias que adotam práticas sustentáveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis a criação do Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para a utilização em cursos de qualificação e capacitação de munícipes de baixa renda ou de vulnerabilidade social.

Salvador, 03 de Março de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela